EM DOCUMENTOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 42/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- a necessidade de organizar e disciplinar a paridade nas composições das diversas instâncias do CMS/POA;
- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS abaixo discriminado, em Reunião Ordinária do dia 27 de setembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

Parecer 08/12 - Regimento Interno do Conselho Distrital de Saúde Noroeste, aprovado em 26 de setembro de 2012.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 10/01/2013